DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

www.cafelandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CAFELÂNDIA	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Revogação / Anulação	3
Aviso de Licitação	3
Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cafelândia	4
Licitações e Contratos	4
Aviso de Licitação	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cafelândia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cafelândia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cafelandia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cafelândia
CNPJ 46.186.375/0001-99
Avenida Jacob Zucchi, 200
Telefone: (14) 3556-8000
Site: www.cafelandia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

Câmara Municipal de Cafelândia
CNPJ 49.890.148/0001-38
Rua Dr. Arnaldo Ferreira de Lima, 65
Telefone: (14) 3554-1119
Site: www.camaracafelandia.sp.gov.br

SAAEC - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cafelândia
CNPJ 20.903.427/0001-07
Avenida Jacob Zucchi, 200
Telefone: (14) 3556-8000
Site: www.saaec.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cafelândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cafelandia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

www.cafelandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

PODER EXECUTIVO DE CAFELÂNDIA

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 0072/2018-LZRP.

O SENHOR LUIS ZAMPIERI RIBEIRO PAULIQUEVIS PREFEITO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

CONSIDERANDO, a nova estrutura administrativa da Prefeitura Municipal;

CONSIDERANDO, a necessidade da continuidade do serviço realizado pelo ocupante de cargo em comissão;

NOMEIA, através da presente Portaria, e a partir desta data, na conformidade da Lei Complementar n.º 02/2009-OG., de 23 de janeiro de 2009, o Servidor abaixo relacionado para ocupar cargo em comissão constante da nova Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal, a saber:

NOME	CARGO	REF.
Mario Henrique Parreira S. de Souza	Secretário de Desenvolvimento Social	SM

O cargo acumulado pelo Servidor Municipal comissionado, não fará jus a recebimento de nenhuma vantagem pecuniária por esta atividade.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação em lugar próprio e público de costume, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E AFIXE-SE

GABINETE DO PREFEITO, aos nove (09) dias do mês de abril de dois mil e dezoito (2018).-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

LUIS ZAMPIERI RIBEIRO PAULIQUEVIS

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 0073/2018-LZRP.

O SENHOR LUIS ZAMPIERI RIBEIRO PAULIQUEVIS, PREFEITO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.-.-.-.-.-.-

EXONERA, através da presente Portaria e a partir desta data, PAULO AUGUSTO LONCAROVICH GOMES, do cargo de Médico Auditor do Sistema Unico de Saúde, para o qual fora nomeado através da Portaria n.º 0300/2017-LZRP., de 12/09/2017.- GABINETE DO PREFEITO, aos nove (09) dias do mês de abril do ano dois mil e dezoito (2018).-

LUIS ZAMPIERI RIBEIRO PAULIQUEVIS

Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA NA

FORMA DA LEI DATA SUPRA:

STEFANO TORRES JERONYMO

CHEFE DE SECRETARIA

PORTARIA N.º 0074/2018-LZRP.

O SENHOR LUIS ZAMPIERI RIBEIRO PAULIQUEVIS, PREFEITO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.-.-.-.-.-.-

CONSIDERANDO, a nova estrutura administrativa da Prefeitura Municipal;

CONSIDERANDO, a necessidade da continuidade do serviço realizado pelo ocupante de cargo em comissão;

NOMEIA, através da presente Portaria e a partir desta data, na conformidade da Lei Complementar n.º 0018/2013-LOC., de 23 de dezembro de 2013, o Servidor abaixo relacionado para ocupar cargo em comissão constante da nova Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal, a saber:

NOME	CARGO	REF.
Luiz Fernando Takeuchi	Médico Auditor do Sist Único de Saúde	X-7

O cargo ocupado pelo Servidor Municipal comissionado, não fará jus a recebimento de nenhuma vantagem pecuniária por esta atividade.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

www.cafelandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação em lugar próprio e público de costume, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E AFIXE-SE

GABINETE DO PREFEITO, aos nove (09) dias do mês de abril de dois mil e dezoito (2018).-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

LUIS ZAMPIERI RIBEIRO PAULIQUEVIS

Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Revogação / Anulação

ATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA - SP, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pela Legislação Municipal, ainda, com base nas disposições contidas no artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/93, e na Súmula n° 473 do Supremo Tribunal Federal que tem o seguinte enunciado:

"A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial."

decide REVOGAR o EDITAL CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2018, pela seguinte motivação:

1° - CONSIDERANDO que o ato administrativo revogatório é resultante do poder discricionário no qual permite a Administração rever suas atividades para que se destinem ao seu fim específico;

2° - CONSIDERANDO que o interesse público nada mais é do que o interesse da coletividade e que cada ato da Administração Pública deve ter por escopo a satisfação e o interesse de todos os cidadãos;

3º - CONSIDERANDO que haveria a necessidade de readequação da planilha orçamentária, bem como a retificação do edital em virtude de impugnação por vícios apontados no instrumento convocatório;

4º - CONSIDERANDO que a modalidade licitatória pregão presencial é mais vantajosa para a administração publica, visto a possiblidade de redução dos valores ofertados pelos interessados na participação do certame, bem como na seleridade do procedimento;

REVOGA-SE a Concorrência Pública nº 01/2018, Processo Licitatório nº 08/2018.

Cafelândia(SP), 04 de abril de 2018.

LUÍS ZAMPIERI RIBEIRO PAULIQUEVIS

Prefeito Municipal

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Cafelândia, Estado de São Paulo, CNPJ 46.186.375/0001-99, através do seu representante legal, no uso de suas atribuições legais, torna público a todos os interessados que se encontra aberta licitação na modalidade e especificações abaixo indicados:

PROCESSO Nº 25/2018

EDITAL Nº 16/2018

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2018

TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de 50 (cinquenta) computadores e periféricos para implantação e funcionamento da UNIVESP, Polo Cafelândia, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e no Edital e seus Anexos.

SESSÃO PÚBLICA: 26/04/2018 às 9h00min.

PROCESSO Nº 26/2018
EDITAL Nº 17/2018
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2018
TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO

OBJETO: Registro de preços para aquisição futura e parcelada de Medicamentos para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 12 meses.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

www.cafelandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

SESSÃO PÚBLICA: 27/04/2018 às 9h00min.

PROCESSO Nº 27/2018
EDITAL Nº 18/2018
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2018
TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO POR M2

OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa especializada na execução de serviços de aplicação de massa asfáltica nas ruas do município de Cafelândia-SP, em "operação tapa-buracos", com o fornecimento de material e mão de obra.

SESSÃO PÚBLICA: 24/04/2018 às 9h00min.

PROCESSO Nº 28/2018
EDITAL Nº 19/2018
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2018
TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO

OBJETO: Registro de preços para Aquisição futura e parcelada de Medicamentos para Santa Casa de Cafelândia, com verba própria do Convênio "Pró Santa Casa 2".

SESSÃO PÚBLICA: 26/04/2018 às 13h00min.

PROCESSO Nº 29/2018
EDITAL Nº 20/2018
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2018
TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO

OBJETO: Registro de Preços para aquisição futura e parcela de Pneus, Câmaras e Protetores para manutenção da frota municipal, pelo período de 12 (doze) meses..

SESSÃO PÚBLICA: 02/05/2018 às 14h30min.

Os editais em inteiro teor estarão à disposição dos interessados de 2ª à 6ª feira, das 8h00min às 16h00min, na sede da Prefeitura Municipal, sito na Avenida Jacob Zucchi, nº 200, Parte Alta, CEP 16500-000, Município de Cafelândia-SPpelo site http://www.cafelandia.sp.gov.br ou via email: edital@cafelandia.sp.gov.br. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (14) 3556-8000.

Cafelândia(SP), 09 de Abril de 2.018.

Luís Zampieri Ribeiro Pauliquevis.

Prefeito Municipal.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cafelândia

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAFELÂNDIA – SAAEC, Estado de São Paulo, através do seu representante legal, no uso de suas atribuições legais, torna público a todos os interessados que se encontra aberta licitação na modalidade e especificações abaixo indicados:

PROCESSO N° 03/2018

EDITAL N° 03/2018

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2018

TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO

OBJETO: Registro de preços para a aquisição de produtos químicos para o sistema de tratamento de água do município de Cafelândia pelo período de 12 (doze) meses.

SESSÃO PÚBLICA: 02/05/2018 às 09h00min.

O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª à 6ª feira, das 8h00min às 16h00min, na sede do SAAEC, sito Travessa Saltinho, nº 53, Centro, na Sede da Prefeitura Municipal, sito Avenida Jacob Zucchi, nº 200, Parte Alta, CEP 16500-000, Município de Cafelândia-SP ou pelo site http://www.saaec.sp.gov.br. Quaisquer informações poderão ser obtidas nos endereços acima ou pelo telefone (14) 3556-8000.

Cafelândia/SP, 09 de Abril de 2.018.

MÁRCIO GUIDETTI DE ALMEIDA

Superintendente